



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00054
MPV 463/2009
Mensagem 0050/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

1

Medida Provisória nº 463/2009 - CN

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 463/2009, a seguinte programação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional;
Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional;
Funcional Programática: 06.182.1027.8348.4003;
Ação: Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Nacional;
GND: 4;
MOD: 90;
FTE: 300;
Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Acresça-se ao Anexo da Medida Provisória nº 463/2009, a seguinte programação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional;
Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional;
Funcional Programática: 06.182.1027.8348.xxxx;
Ação: Apoio a Obras Preventivas de Desastres em municípios do Estado do Maranhão;
GND: 4;
MOD: 40;
FTE: 300;
Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alterar a programação constante do Anexo da Medida Provisória nº 463/2009, com a finalidade de garantir a destinação de recursos especificamente para os municípios atingidos pelos desastres naturais no Estado do Maranhão, tendo em vista que as dotações constantes da referida MP apresenta destinação genérica, com rubrica "NACIONAL".

Com efeito, o que aqui propomos, é que se destine parte dos recursos dessa programação para amenizar os danos causados as cidades maranhenses e à sua população, o que proporcionará maior sustentabilidade aos municípios que foram atingidos por esses desastres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Washington Luiz	MA	PT
DATA	ASSINATURA		
27/05/2009			

